



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

**-----JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS, PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA
À CINTA: -----**

----- TORNA PÚBLICO, nos termos do disposto no artigo 91 conjugado no n.º4 do artigo 92 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro que na reunião ordinária desta Câmara realizada no dia dezassete de Novembro do ano de dois mil e dez, cuja acta se encontra devidamente aprovada, foram tomadas as seguintes deliberações. -----

ORDEM DO DIA

----- RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia Dezasseis do mês de Novembro do ano dois mil e dez que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Novecentos e oitenta e um mil setecentos e vinte e sete euros e quarenta e três cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Setenta e quatro mil novecentos e dezasseis euros e setenta e cinco cêntimos. -----

----- APROVAÇÃO DA ACTA: - Deliberado por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária realizada no dia três de Novembro do ano de dois mil e dez, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- O senhor Presidente da Câmara absteve-se em virtude de não ter participado na reunião a que a mesma se reporta. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA
CÂMARA MUNICIPAL

01 - COMPETÊNCIA EXCEPCIONAL – DECISÕES

----- Despacho que aprovou o plano de condicionamento de trânsito da empreitada de Valorização Ambiental e Melhoria da Qualidade de Vida dos Cidadãos. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia quinze de Novembro do presente ano que atribuiu um subsídio ao Centro de Acção Social e Cultural da Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta para fazer face aos custos das Festas das Sopas e Merendas do ano de dois mil e dez, conforme deliberação do dia vinte de Outubro do presente ano, no montante pecuniários de onze mil cento e sessenta euros. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia quinze de Novembro do presente ano que aprovou a décima terceira alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia quinze de Novembro do presente ano que aprovou a décima segunda alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Despacho datado do dia quinze de Novembro do presente ano que aprovou a oitava alteração ao Plano de Actividades Municipais para o ano de dois mil e dez. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas ratificar o despacho em apreço. -----

02 – OBRAS PÚBLICAS

EMPREITADAS

----- **“PROJECTO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 2” – ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO – PROPOSTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se proceder a um ajuste directo nos termos da alínea a) do número um do artigo dezasseis e alínea a) do artigo dezanove do Código dos Contratos Públicos, tendo em vista o Projecto de Execução da Construção da Variante a Freixo de Espada à Cinta – Fase2. -----

----- Mais, foi ainda proposto que fosse convidada a apresentar proposta a firma MULTILAYER. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço, bem como o respectivo caderno de encargos e o convite à apresentação de proposta. -----

----- **“PROJECTO DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE A FREIXO DE ESPADA À CINTA – FASE 2” – APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO – PROPOSTA:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento da empreitada em título referenciada. -----

03 - OBRAS PARTICULARES



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- De **FILIPE GABRIEL CALDEIRA PINTO**, para construção de uma habitação sita no Lugar da Veiga da Freguesia de Lagoaça, a que corresponde o processo de obras número oitenta e cinco barra dois mil e dez e cujo projecto de arquitectura foi aprovado em reunião de câmara realizada no dia vinte de Outubro do presente ano. -----

----- Atenta a informação número duzentos e cinquenta e um barra dois mil e dez, datada do dia dezasseis de Novembro do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade dos membros presentes deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do acto de licenciamento ou autorização a emissão do respectivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de Março. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou o seu impedimento legal em virtude de existirem laços familiares com o Engenheiro responsável pela obra, tendo sido dado cumprimento ao estatuído no número quatro do artigo vinte e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um de quinze de Março e alterado pelo Decreto-Lei número seis barra noventa e seis de trinta e um de Janeiro. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS DE LAGOAÇA 2011 - PEDIDO DE SUBSÍDIO:

Presente uma missiva da Comissão de Festas em título referenciada solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município para a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora das Graças do ano de dois mil e onze no montante pecuniário de dez mil euros, bem como suportar os custos com a edição do livro denominado “Lagoaça – Terra Nossa”. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

----- Seguidamente a esta apresentação usou da palavra o senhor Presidente da Câmara que referiu: “Devido à situação financeira actual do Município provocado pelo corte no Fundo de Equilíbrio Financeiro efectuado pelo Governo, não se vislumbram hipóteses de o Município vir a financiar as festividades como tem feito até aqui. No entanto prestaremos todo o apoio logístico necessário”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado que referiu: “Relativamente ao pedido em causa, situação que concerteza se repetirá por outras Comissões de Festas do Concelho, tenho a dizer o seguinte: Se por um lado entendo as dificuldades financeiras acrescidas das Autarquias, por outro lado entendo que estas festas são tradições que se devem manter e incentivar. -----

----- Estando em aprovação u Regulamento de Atribuição de Subsídios por parte da Autarquia entendo que desde que as Comissões de Festas cumpram esses requisitos a Câmara Municipal deverá fazer um esforço adicional em termos de apoio financeiro, não se ficando pelo apoio logístico. Como tal, também entendo que não se deve prematuramente recusar e desde já qualquer subsídio a essas comissões. Estando ainda a decorrer o ano de dois mil e dez e apresentando-se aqui um pedido para as festas de dois mil e onze em Honra de Nossa Senhora das Graças apelo à maioria que reconsidere a possibilidade de haver subsídios. Como tal abstenho-me ao presente pedido”. -----

----- Seguidamente usou da palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Em resposta ao senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado quero dizer que a sua declaração cai politicamente muito bem lá para fora. -----

----- Mas atendendo às justificações dadas anteriormente pelo senhor Presidente da Câmara, entendo que temos que assumir uma postura de demonstrar às pessoas que é preciso cortar na despesa corrente. Se o próprio Governo está a cortar nas despesas e pede contenção nas mesmas, os Municípios também têm de cortar, não podemos reduzir as despesas com cortes nas despesas com pessoal e com o investimento, e necessário a nível das despesas correntes, fazer uma selecção de despesas e tomar a decisão de cortar. -----

----- O Município é a favor das festas e das tradições e muito tem contribuído para isso, mas é preciso que as Comissões de Festas não



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

contem com o financiamento do Município e que tratem de conseguir receitas”. -----

----- Usou de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para referir: “Temos que encarar a verdade, vamos receber menos verba do Fundo de Equilíbrio Financeiro e como tal temos que cortar na despesa, e a cortar, temos que cortar nos subsídios a atribuir às Comissões de Festas. Vai-se cortar para que se cumpram os limites legais impostos. Vamos cortar num sector em que achamos que é possível cortar, acho que é elementar para todos, portanto temos que cortar. -----

----- Agora gostaria que o senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado diga onde é que a Câmara deve cortar?”. -----

----- Usando de novo a palavra o Vereador senhor António Eduardo Jorge Morgado referiu: “Atendendo ao estrangulamento financeiro em que o Governo vive e neste caso a Câmara Municipal de Freixo, e considerando-me um Vereador da oposição com sentido de responsabilidade e não demagógico, só por isso me abstenho na votação em vez de votar contra a proposta da maioria. -----

----- Contudo continuo a achar que não se pode tomar atitudes radicais, se nos recordarmos por exemplo que as despesas em que ficaram as festas de Freixo há dois anos atrás, ou seja em dois mil e oito. Como tal, no espaço de dois anos não é aceitável passar de participações tão elevadas para participações nulas; Presumo que as populações estarão de acordo comigo”. -----

----- Usando de novo a palavra o senhor Presidente da Câmara referiu: “Relativamente a esta intervenção do senhor Vereador António Eduardo Jorge Morgado continuo a dizer a mesma coisa, temos vindo a reduzir as verbas atribuídas às Comissões de Festas desde a nossa tomada de posse em dois mil e cinco. Reduzimos as verbas atribuídas às Comissões de Festas da Vila e das Freguesias para menos de metade daquilo que se atribuía no anterior mandato e mesmo no ano em que o senhor Vereador Morgado frisou, dois mil e nove. -----

----- No ano de dois mil e nove, não houve qualquer corte no Fundo de Equilíbrio Financeiro para o Município, antes pelo contrário, houve um aumento. -----

----- Em dois mil e dez o aumento que se previa e que estava decidido para os Municípios não se verificou e por isso tivemos a responsabilidade



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

de reduzir ainda mais às participações das festas quer sejam da Vila quer sejam das Freguesias. Com base no corte efectuado pelo Governo e pelas imposições legais que atrás referi. Só não vê quem não quer ver, não percebe que não há volta a dar e não há reconsideração em relação a esta questão, tem de se proceder ao corte total para não ter que se cortar em sectores que são vitais para o desenvolvimento do Concelho. -----

----- Pelo exposto proponho que se comunique à Comissão de Festas requerente que não se vislumbra qualquer hipótese de o Município contribuir financeiramente para a realização das festividades que se propõem realizar, no entanto será prestado todo o apoio logístico necessário”. -----

----- Não havendo outras intervenções a registar a Câmara Municipal deliberou por unanimidade com as abstenções dos Vereadores senhor António Eduardo Jorge Morgado e senhora Maria do Céu Quintas aprovar a proposta apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal. -----

----- **UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO – PEDIDO DE SUBSÍDIO:** Presente uma missiva subscrita pela União Humanitária dos Doentes com Cancro solicitando a atribuição de um subsídio por parte do Município com o objectivo de viabilizar e otimizar a prossecução de todas as actividades, nomeadamente, o funcionamento do Núcleo de Apoio ao Doente Oncológico e da Linha Contra o Cancro. -----
----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal, atendendo às dificuldades financeiras do Município deliberou por unanimidade indeferir o pedido solicitado. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **CEMITÉRIO MUNICIPAL – TRASLADAÇÃO DE CADÁVER INUMADO EM CAIXÃO DE ZINCO EM JAZIGO PARTICULAR – INFORMAÇÃO – PROPOSTA:** Presente a informação número sessenta e oito, datada do dia quatro de Novembro do presente ano, da Divisão Administrativa e Financeira e que a seguir se transcreve. -----



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

No seguimento da apreciação do pedido em requerimento apresentado por Maria Margarida Quintas Pires, na qualidade de filha de Maria da Conceição Quintas, cuja legitimidade lhe é conferida pela alínea e) do n.º 1 do art.º 3 do Decreto-Lei n.º 411/98, de 30/12, alterado pelos Decretos-Lei n.º 5/2000, de 29/01, e 138/2000, de 13/07, no qual a signatária solicita a trasladação de cadáver de sua mãe, inumado em caixão de zinco, em Jazigo Particular, e que consiste na mera mudança de local no interior do cemitério a fim de ser inumado em sepultura temporária. Determina o n.º 5 do Regulamento Municipal do Cemitério, que a entidade responsável pela sua administração é a Câmara Municipal, sendo que o deferimento do requerimento é da competência da entidade responsável pela administração do cemitério, n.º 3 do art.º 5 do já referenciado Regulamento.

Ora, de acordo com o disposto no art.º 18 do Regulamento Municipal do Cemitério de Freixo de Espada à Cinta (Sepulturas Temporárias), é proibido o enterramento de caixões de chumbo, zinco e de madeiras muito densas, dificilmente deterioráveis ou nas quais tenham sido aplicadas tintas ou vernizes que demorem a sua destruição. Nesta conformidade, e salvo melhor apreciação, sou a informar V.Ex.a que a Ex.ma Câmara Municipal deverá deliberar pelo indeferimento do pedido.

----- Depois de devidamente analisada a informação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade indeferir o pedido apresentado por Maria Margarida Quintas Pires. -----

----- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LECCIONAÇÃO NAS ÁREAS DE INGLÊS E EXPRESSÃO MUSICAL NA ESCOLA DO 1.º CEB DE FREIXO DE ESPADA À CINTA NO ÂMBITO DAS ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR – DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA DE 11/08/2010 – RECTIFICAÇÃO –



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA: Pelo senhor Presidente da Câmara municipal foi apresentada uma proposta verbal no sentido de se rectificar a deliberação camarária de 11/08/2010, assim onde se lê “A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço”, deve passar a ler-se “*A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço, bem como aprovar o caderno de encargos e o programa de concurso da prestação de serviços em apreço*”. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO N.º 16/2010 – ANTÓNIO JÚLIO MADEIRA TRINDADE – PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO:** Pelo senhor Presidente da Câmara foi presente a proposta de deliberação que a seguir se transcreve na íntegra. -----

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Presente o Auto de Contra - Ordenação n.º 181/10 elaborado pela Guarda Nacional Republicana de Freixo de Espada à Cinta, no qual relata actos possíveis de constituir contra - ordenação nos termos do disposto na alínea o) do n.º 2 do art. 38º do Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro e punida pela n.º 1 do art. 38º do mesmo diploma legal, com coíma de 140,00 € a 5000,00 € , eventualmente praticados por António Júlio Madeira da Trindade, no lugar do Carrascalinho, freguesia de Lagoaça, .

Nos termos do n.º 3 do art. 40º do Decreto - Lei n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado e republicado pelo Decreto - Lei n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, “ A instrução dos processo de contra - ordenação compete à Autoridade Florestal Nacional, excepto as alíneas a),b),c),d),o) e p) do n.º 2 do art. 38º que competem às Câmaras Municipais”.

Assim, no uso das competências atribuídas pelas alíneas a) e b) do n.º 1 do art. 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proponho que, a Câmara Municipal de Freixo de Espada à Cinta delibere a instauração do processo de contra - ordenação contra o Sr. por António Júlio Madeira da Trindade, a



MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA CÂMARA MUNICIPAL

nomeação da escrivã do processo, a Sr.^a Dr.^a Susana Valente, e ordenando a notificação do arguido para exercer o seu direito de audição e defesa, na data a fixar para o efeito ou apresentar por escrito, a sua defesa até essa data.

Freixo de Espada à Cinta, 2 de Novembro de 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

- José Manuel Caldeira Santos -

----- Depois de devidamente analisada a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

----- **LRTM – LABORATÓRIO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES – ENVIO DE RELATÓRIOS DE ENSAIO – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos relatórios de ensaio enviados pelo Laboratório Regional de Trás-os-Montes. -----

----- **ARS – RELATÓRIOS DE ANÁLISES DA ÁGUA DAS PISCINAS MUNICIPAIS COBERTAS – TOMADA DE CONHECIMENTO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos resultados das análises da água das Piscinas Municipais Cobertas. -----

----- Para constar e devidos efeitos se dactilografou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

----- Edifício dos Paços do Concelho e Divisão Administrativa e Financeira, nove de Dezembro do ano de 2010. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA

JOSÉ MANUEL CALDEIRA SANTOS